



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 600/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.587/2017)

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 06/12/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe B, padrão 10, matrícula nº 201306548, lotada na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily, anteriormente aprazadas para usufruto de 05/12/2017 a 19/12/2017 (15 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **26/01/2018 a 08/02/2018** (14 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2017 17:35:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 597904EEAD.8A20C7C003.FC7262D407.700484E126